



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº 86 - CEP 14730-000

Of. Nº 178/2016.

Monte Azul Paulista, 20 de outubro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O presente tem a finalidade de retirar o **PROJETO DE LEI 753, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.**, o qual *Regulamenta e Organiza a Procuradoria Geral do Município, nos termos do artigo 88 e seguintes, da Lei Orgânica Municipal*, para as devidas adequações.

Atenciosamente,


JOSÉ ALVARES PERES NETO
Secretário de Governo

Excelentíssimo Senhor
Antonio Arnaldo Gurjon
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a

CÂMARA MUN DE MONTE AZUL PAULISTA 21/10/2016 08:36 - 0000000034